



RESOLUÇÃO CONSUP/010A/2010.

Altera o **Parágrafo único** art. 1º da Resolução nº 010/2009, de 06 de agosto de 2009, que prorroga o prazo para matrículas, inclusão e exclusão de disciplinas.

O Conselho Acadêmico Superior do Centro Universitário Unirg, no uso de suas atribuições Regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 05 de agosto de 2009,

Resolve:

Art 1º- O Parágrafo único do art. 1º da Resolução 010/2009, passa a vigorar com a seguinte redação: **NR** - Parágrafo único - O prazo a que se refere o caput, inicia-se no dia 06 (seis) de agosto de 2009 e encerra-se impreterivelmente às 18 (dezoito) horas do dia **13 (treze)** de agosto de 2009 -

Art 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se
Comunique-se**

Gurupi – TO, 10 de agosto de 2009.

Alexandre Ribeiro Dias
Vice-Reitor
Do Centro Universitário UNIRG.